

1 **ATA DA 27ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO PONTAL**
2 **DO PARANAPANEMA – CBH-PP.**

3 Aos seis dias do mês de março de dois mil e nove, às quatorze horas e trinta minutos, no
4 Auditório do SENAC, Avenida Manoel Goulart, 2881, em Presidente Prudente/SP, realizou-se a
5 27ª Reunião Ordinária do CBH-PP, onde estavam presentes os representantes dos seguintes
6 segmentos: **Estado (Titulares):** DAEE (Osvaldo Massacazu Sugui); DEPRN (Vanderlei Teodoro
7 Pereira); FUNDAÇÃO ITESP (Marco Túlio Vanalli); CODASP (José César Zoccal); ERPLAN
8 (Mauro Villanova); CETESB (Jose Benites de Oliveira); CESP (Washington Luiz de Azevedo
9 Geres); SABESP (Décio Dias Cesco); POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL (José Luis Cerqueira de
10 Lima); CATI/EDR/PRESIDENTE PRUDENTE (Celestino Kiryu) e SECRETARIA ESTADUAL DA
11 SAÚDE (Jorge Takeshi Koumegawa). **Tendo em vista a ausência de 03 (três) titulares,**
12 **assumiram nos termos do Estatuto os seguintes suplentes do Estado:**
13 CATI/EDR/PRESIDENTE VENCESLAU (Odinir Liberatti Vieira); CESP (Antonio Carlos Aparecido
14 Ehrenberg) e FUNDAÇÃO ITESP (Décio Silva). **Estavam presentes os demais membros do**
15 **segmento Estado:** ERPLAN (Mauro Villanova); APTA (Sonia Maria Nalesso Marangoni Montes);
16 SABESP (Gilmar José Peixoto); UNESP/FCT (Margarete Amorim) e SECRETARIA ESTADUAL
17 DA FAZENDA (Márcia Regina Calles de Jesus Souza). **Sociedade Civil (Titulares):**
18 SOROPTIMISTA INTERNACIONAL DE PRESIDENTE PRUDENTE (Sylvia Maria de Souza
19 Fortes Cardoso); APOENA (Luiz Antonio Raizzaro); IESPP (Pedro Sérgio Mora Filho); SENAC
20 (Antonio Tadeu da Costa); ASSOCIAÇÃO ECOLÓGICA REGIONAL DE PRESIDENTE
21 PRUDENTE (Valter José Crepaldi Ganância); OAB - 29ª SUBSECÇÃO - PRESIDENTE
22 PRUDENTE (Galileu Marinho das Chagas); SINDUSCON/SP - PRESIDENTE PRUDENTE
23 (Marco Aurélio Cesco); SEESP (João Francisco Heitzmann Neto); COOPERATIVA ESCOLA
24 ALUNOS DA ETE PRESIDENTE PRUDENTE (Gilson Lorenti); CDPEMA (Carlos Alberto Arraes)
25 e ABES (Augusto César Marques Leme). **Tendo em vista a ausência de 02 (dois) titulares,**
26 **assumiram nos termos do Estatuto os seguintes suplentes da Sociedade Civil:** IBCamb
27 (Roberto Tadeu Miras Ferron) e SINTAEMA (Célia Regina A. S. Araújo). **Estavam presentes os**
28 **demais membros do segmento Sociedade Civil:** ASSOCIAÇÃO DO COMITÊ PELA ÉTICA NA
29 POLÍTICA E DEFESA DOS DIREITOS DO CIDADÃO DE TARABAI (João Mendes Barreto);
30 TUDOVERDE (Pablo Andrés Melo Fajardo); ASSOCIAÇÃO DE ENGENHEIROS, ARQUITETOS
31 E AGRÔNOMOS DE PRESIDENTE PRUDENTE (Marcelo Gomes de Oliveira Neias) e
32 ASSOCIAÇÃO ECOLÓGICA ARARAJUBA DE REGENTE FEIJÓ (Julieta Félix Duela).
33 **Municípios (Titulares):** SANTO ANASTÁCIO (Exmo. Sr. Roberto Volpe); PRESIDENTE
34 BERNARDES (Exmo. Sr. Wilson Antonio de Barros); MIRANTE DO PARANAPANEMA (Exmo.

35 Sr. Eduardo Piazzalunga); PRESIDENTE EPITÁCIO (Ailton Nonato, representando o Exmo. Sr.
36 José Antonio Furlan); TARABAI (Exmo. Sr. Antonio Pacheco); NANTES (Exmo. Sr. Jorge Luiz
37 Souza Pinto); ANHUMAS (Exmo. Sr. Adailton Cesar Menossi); MARTINÓPOLIS (Exmo. Sr.
38 Waldemir Caetano de Souza); PIQUEROBI (Juliano Nendza Dias, representando o Exmo. Sr.
39 José Adivaldo Moreno Giacomelli); NARANDIBA (Exmo. Sr. Enio Magro); SANDOVALINA
40 (Exmo. Sr. Marcos Roberto Sanfelici) e PRESIDENTE VENCESLAU (Exmo. Sr. Ernane Custódio
41 Erbella). **Tendo em vista a ausência de 01 (um) titular, assumiu nos termos do Estatuto o**
42 **seguinte suplente do Município:** RANCHARIA (Exmo. Sr. Alberto César Centeio de Araújo).
43 **Estavam presentes os demais membros do segmento Município:** REGENTE FEIJÓ (Exmo.
44 Sr. Arlindo Eduardo Fantini); TEODORO SAMPAIO (Exmo. Sr. José Ademir Infante Gutierrez);
45 TACIBA (Elisangela Coutinho Armando, representando o Exmo. Sr. Marcelo de Souza Silva);
46 CAIUÁ (Exmo. Sr. Cícero Paulino Sobrinho); ESTRELA DO NORTE (Diego Oliveira Malacrida,
47 representando o Exmo. Sr. Dehon Aparecido Toso); PRESIDENTE PRUDENTE (Frederico
48 Giovanini Gonçalves, representando o Exmo. Sr. Milton Carlos de Mello); ÁLVARES MACHADO
49 (Exmo. Sr. Juliano Ribeiro Garcia) e Euclides da Cunha Paulista (Exmo. Sr. Edilberto Aparecido
50 Zaupa). Além de outros convidados conforme registro próprio. O Eng^o do DAEE, Emerson
51 Sampieri Burneiko, cumprimenta a todos, e informa que antes do início da reunião será
52 apresentado um vídeo institucional sobre o CBH-PP. Após a apresentação do vídeo, o Eng^o
53 Emerson convida para compor a mesa de trabalho o Presidente em exercício do CBH-PP, Luiz
54 Antonio Raizzaro (APOENA), o Secretário Executivo do CBH-PP, Osvaldo Sugui (DAEE), o
55 Exmo Sr. Mauro Bragato, Deputado Estadual e Exmo Sr. Alberto Cesar Centeio de Araújo,
56 prefeito de Rancharia e Presidente da UNIPONTAL. O Presidente em exercício do CBH-PP, Luiz
57 Antonio Raizzaro, inicia oficialmente a reunião, fazendo suas considerações iniciais e
58 agradecendo a presença de todos. O Presidente concede, então, a palavra ao Deputado
59 Estadual, Exmo. Sr. Mauro Bragato, que expressa sua satisfação em participar desta reunião do
60 CBH-PP, que tem como objetivo dar posse aos novos membros, cumprimenta o Exmo Sr. Enio
61 Magro, prefeito municipal de Narandiba, indicado pelo segmento município para a vaga de
62 Presidente do CBH-PP, colocando-se a disposição do mesmo na Assembléia Legislativa do
63 Estado de São Paulo, assim como dos demais prefeitos presentes, informando que também está
64 a disposição para atuar junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Secretaria de Estado
65 de Saneamento e Energia, para a disponibilização de recursos do orçamento paulista para
66 aplicação em Aterros Sanitários, Programas de Mata Ciliar, Programa Água Limpa, também
67 colaborar com o Parque Estadual do Morro do Diabo e parques em implantação. Em seguida a
68 palavra é passada ao Exmo. Sr. Alberto Cesar Centeio de Araújo, prefeito de Rancharia e



69 Presidente da UNIPONTAL, que expressa seu apoio ao prefeito de Narandiba, Exmo Sr. Enio
70 Magro, se diz satisfeito com os trabalhos realizados pelo CBH-PP, e que o mesmo é importante
71 fonte de recursos para as Prefeituras, desde que apresentem projetos dentro dos procedimentos
72 e prazos exigidos. Prosseguindo com a pauta, o Presidente concede a palavra ao Secretário
73 Executivo do CBH-PP, Osvaldo Massacazu Sugui, para suas considerações iniciais e informes
74 da Secretaria Executiva. O Secretário Executivo, Osvaldo, agradece a presença de todos, bem
75 como aos integrantes da mesa de trabalho. Em seguida, passa aos informes sobre a atuação da
76 Secretaria Executiva do CBH-PP: Informa que a Secretaria Executiva organizou e participou da
77 reunião prévia do segmento Município (realizada dia 30/01/2009 às 09:30 no auditório da
78 FIESP), segmento Sociedade Civil (realizada dia 05/02/2009 às 19:30 no auditório I da UNESP)
79 e segmento Estado (realizada dia 06/03/2009 às 14:30 o auditório I da UNESP). Após os
80 informes, o Presidente do CBH-PP, Raizzaro, questiona o Secretário Executivo sobre o “quorum”
81 para o início da Reunião. Conforme verificado em lista de presença, o Secretário informa a
82 existência de “quorum” para o início dos trabalhos e em seguida realiza a substituição do titulares
83 ausentes pelos suplentes presentes. O Presidente solicita ao Secretário para que faça a leitura
84 da pauta da reunião, que consta do seguinte: Abertura; - Aprovação da Ata da reunião anterior; -
85 Apreciação da Deliberação “AD-REFERENDUM” CBH-PP/098/08, de 19/12/08 que Aprova o
86 cronograma de trabalhos para viabilização da implantação da cobrança pelo uso da água no
87 âmbito do CBH-PP; - Apreciação da Deliberação CBH-PP/099/09, de 06/03/09 que Aprova a
88 indicação de Representantes para os segmentos Estado, Sociedade Civil e Municípios para
89 compor o CBH-PP relativo ao período de 01/04/2009 a 31/03/2011; - Apreciação da Deliberação
90 CBH-PP/100/09, de 06/03/09 que Aprova a eleição e posse da Diretoria do CBH-PP para o
91 mandato relativo ao período de 01/04/2009 a 31/03/2011; - Apreciação da Deliberação CBH-
92 PP/101/09, de 06/03/09 que Aprova a indicação de Representantes dos segmentos Estado,
93 Sociedade Civil e Municípios para compor as Câmaras Técnicas do CBH-PP relativo ao período
94 de 01/04/2009 a 31/03/2011; - Outros assuntos; e - Encerramento. Em seguida, o Presidente
95 coloca a Ata da 26ª Reunião Ordinária do CBH-PP, realizada em 21/11/2008, em apreciação,
96 solicita a dispensa da leitura, informando que a cópia da Ata está na pasta distribuída no início da
97 reunião, sendo que a mesma foi enviada aos membros em 02/12/08 e publicada no Diário Oficial
98 do Estado no dia 02/12/08. Após a apreciação, o Presidente coloca a Ata em votação e esta é
99 aprovada por unanimidade. O Presidente do CBH-PP, Raizzaro, convida o Coordenador da
100 Câmara Técnica de Planejamento, Avaliação e Saneamento – CT-PAS e Coordenador do Grupo
101 de Trabalho para implantação da cobrança pelo uso da água, Emerson Sampieri Burneiko, para
102 tecer comentários sobre a Deliberação “AD-REFERENDUM” CBH-PP/098/08, de 19/12/08 que

103 Aprova o cronograma de trabalhos para viabilização da implantação da cobrança pelo uso da
104 água no âmbito do CBH-PP. O Coordenador da CT-PAS, tece comentários referentes a
105 deliberação. Após os esclarecimentos prestados, o Presidente do CBH-PP, Raizzaro, coloca em
106 discussão a Deliberação "AD-REFERENDUM" CBH-PP/098/08, que posteriormente é aprovada
107 por unanimidade. O Presidente do CBH-PP, Raizzaro, convida o Coordenador da Câmara
108 Técnica de Assuntos Institucionais – CT-AI, Marcelo Gomes de Oliveira Néias, para tecer
109 comentários sobre o processo de eleição para composição do Comitê de Bacia Hidrográfica do
110 Pontal do Paranapanema CBH-PP e também expor e comentar sobre a Deliberação CBH-
111 PP/099/09, de 06/03/09 que Aprova a indicação de Representantes para os segmentos Estado,
112 Sociedade Civil e Municípios para compor o CBH-PP relativo ao período de 01/04/2009 a
113 31/03/2011, Deliberação CBH-PP/100/09, de 06/03/09 que Aprova a eleição e posse da Diretoria
114 do CBH-PP para o mandato relativo ao período de 01/04/2009 a 31/03/2011 e Deliberação CBH-
115 PP/101/09, de 06/03/09 que Aprova a indicação de Representantes dos segmentos Estado,
116 Sociedade Civil e Municípios para compor as Câmaras Técnicas do CBH-PP relativo ao período
117 de 01/04/2009 a 31/03/2011. O Coordenador da CT-AI, faz uma apresentação a todos sobre os
118 mecanismos de funcionamento do CBH-PP e também os nomes das entidades que comporão o
119 CBH-PP no biênio 2009/2010, cada um indicado pelos respectivos segmentos. O Coordenador
120 da CT-AI informa que o segmento Sociedade Civil indicou somente 12 (doze) representantes
121 suplentes para compor o CBH-PP devido o fato de que 04 (quatro) entidades haviam realizado
122 sua inscrição junto a Secretaria Executiva do CBH-PP, mas não estavam presentes na reunião
123 prévia do segmento, realizada no dia 05/02/2009, sendo que, 01 (uma) entidade que estava
124 presente, mas não realizou sua inscrição dentro do prazo, fez o pleito desta vaga. Para a
125 escolha desta ultima vaga, foi solicitado o parecer da Câmara Técnica de Assuntos Institucionais
126 que, após reunião, realizada em 18/02/09, chegou à conclusão que para poder pleitear a vaga, a
127 entidade deveria obedecer o prazo para inscrição previsto no edital de convocação da sociedade
128 civil, que consta no Anexo II da Deliberação CBH-PP/095/08, de 21/11/2008. Na reunião da CT-
129 AI, foram apresentados três pareceres referentes ao assunto, sendo: para poder concorrer a uma
130 vaga era necessária a inscrição dentro do prazo; as 04 (quatro) entidades que não participaram
131 da reunião prévia, mas realizaram a inscrição também não teriam direito de concorrer e a não
132 participação das mesmas na assembléia também não daria direito a ocupar a vaga. Após
133 algumas discussões referentes ao assunto, o Coordenador da CT-AI, propõe que cada um dos
134 pareceres da CT-AI sejam votados para a escolha do mais pertinente para ser utilizado como
135 critério para a escolha da vaga em aberto da sociedade civil. A proposta de não aceitar a
136 inscrição da entidade realizada fora do prazo é colocada em votação e aprovada por

137 unanimidade. Em seguida as outras duas propostas são colocadas em votação e recusadas por
138 todos, ficando automaticamente a 13ª vaga de suplente com a Loja Maçônica Estrela D'Oeste
139 Paulista, cujo representante se faz presente na assembléia. Em seguida a Deliberação CBH-
140 PP/099/09 é aprovada por unanimidade. O Presidente do CBH-PP, Raizzaro, passa a palavra ao
141 Secretário Executivo, Osvaldo, para tecer comentários referentes à Deliberação CBH-PP/100/09,
142 de 06/03/09 que Aprova a eleição e posse da Diretoria do CBH-PP para o mandato relativo ao
143 período de 01/04/2009 a 31/03/2011. Em seguida o Presidente coloca em votação a Deliberação
144 CBH-PP/100/09 que é aprovada por unanimidade. Após a aprovação da Deliberação, o
145 Presidente convida o Exmo Sr. Enio Magro, prefeito de Narandiba e Presidente eleito do CBH-
146 PP para o biênio 2009/2010, para compor a mesa de trabalho, assim como o Sr. Galileu Marinho
147 das Chagas, representante da OAB - 29ª Subsecção - Presidente Prudente e Vice-Presidente
148 eleito para o biênio 2009/2010. Dando continuidade a reunião, o Presidente do CBH-PP,
149 Raizzaro, convida novamente o Secretário Executivo, Osvaldo, para tecer comentários referentes
150 a Deliberação CBH-PP/101/09, de 06/03/09 que Aprova a indicação de Representantes dos
151 segmentos Estado, Sociedade Civil e Municípios para compor as Câmaras Técnicas do CBH-PP
152 relativo ao período de 01/04/2009 a 31/03/2011. O Secretário Executivo informa que devido ao
153 tempo, não foi possível realizar a convocação dos membros para a reunião das câmaras
154 técnicas, onde serão eleitos seus respectivos coordenadores, informando a todos que as
155 reuniões serão realizadas na Sala de Reuniões do Centro de Pesquisa da UNESP, nas
156 seguintes datas: Câmara Técnica de Assuntos Institucionais - CT-AI, dia 11/03/09 às 09:30
157 horas; Câmara Técnica de Planejamento, Avaliação e Saneamento - CT-PAS, dia 11/03/09 às
158 14:30 horas e Grupo de Educação Ambiental - GEA, dia 12/03/09 as 10:00 horas. Encerrando os
159 comentários do Secretário Executivo, o Presidente do CBH-PP, Raizzaro, coloca em discussão a
160 Deliberação CBH-PP/101/09, que posteriormente é aprovada por unanimidade. O Presidente do
161 CBH-PP, Raizzaro, passa novamente a palavra ao Secretário Executivo, Osvaldo, que informa
162 que é necessária a indicação de um Prefeito para participar do Conselho Estadual de Recursos
163 Hídricos, e que o CBH-PP faz parte este ano do mesmo grupo do Médio Paranapanema, sendo
164 necessário um "acordo de cavalheiros" para alternância da representatividade junto ao CRH, ora
165 um biênio um representante do CBH-PP e outro biênio do CBH-MP. O Secretário Executivo
166 propõe a plenária que este biênio a representatividade possa ficar com o representante do CBH-
167 MP, sendo representado pelo prefeito municipal de Paraguaçu Paulista, Carlos Arruda Garms,
168 como membro titular e o prefeito municipal de Iepê, Francisco Célio de Melo, como membro
169 suplente, representando o CBH-PP. A proposta é colocada em votação e aprovada por
170 unanimidade. Em seguida, o Presidente do CBH-PP passa novamente a palavra ao Secretário

171 Executivo Osvaldo, que tece seus comentários finais e solicita às câmaras técnicas que
172 comecem a trabalhar os critérios para a distribuição dos recursos do FEHIDRO/2009, informa
173 sobre a conclusão do prédio do DAEE e que a mudança para o novo endereço será gradativa e
174 também informa que no mesmo local já foram iniciadas as obras para a construção do prédio da
175 CETESB onde, após sua conclusão, irá juntamente com o DAEE compor o Centro de
176 Licenciamento Ambiental, cujo projeto foi possível graças ao CBH-PP. Em seguida, o Presidente
177 passa a palavra ao Vice-Presidente eleito, Galileu, que agradece a confiança depositada em sua
178 pessoa e reafirma sua disposição para auxiliar os trabalhos do CBH-PP. O Presidente do CBH-
179 PP, Raizzaro, passa a palavra ao Presidente eleito, Enio Magro, que comenta sobre sua
180 disposição em contribuir com os trabalhos do CBH-PP, colocando-se a disposição de todos.
181 Dando seqüência a pauta da reunião, o Presidente abre palavra a outros assuntos. A
182 Coordenadora do GEA, Carmem Lúcia Zaine de Menezes, informa que o GEA realizará o XI
183 Encontro Regional de Educadores em Defesa da Água, que será realizado no município de
184 Mirante do Paranapanema, informando que as inscrições para o evento podem ser realizadas no
185 site www.comitepp.sp.gov.br e também pede apoio aos prefeitos municipais ao ceder transporte
186 aos professores para viabilizar a participação dos mesmos no evento. A representante da
187 Associação Ecológica Ararajuba, Julieta Felix Duela, informa que a Organização Internacional
188 Soroptimista fará uma homenagem a mulheres da região que se destacaram em diversos
189 campos de atuação, inclusive na área ambiental, onde a Sr. Carmem Lúcia Zaine de Menezes
190 será homenageada, dia 24/03/09 na câmara municipal de Presidente Prudente, e convida a
191 todos para participar desta solenidade. O Presidente do CBH-PP, Raizzaro, agradece a todos os
192 membros do CBH-PP pelo apoio concedido, principalmente as câmaras técnicas e seus
193 respectivos coordenadores, ao Secretário Executivo, Osvaldo, pelo apoio da secretaria executiva
194 e faz agradecimento especial ao Secretário Executivo Adjunto do CBH-PP, Sandro Roberto
195 Selmo, pelo seu apoio incondicional aos trabalhos do CBH-PP. Após o cumprimento da pauta
196 agendada para a reunião e as considerações finais da mesa dos trabalhos, o Presidente do
197 CBH-PP, Luiz Antonio Raizzaro, agradece a presença de todos e encerra a reunião. Não
198 havendo mais nada a tratar, e tudo transcrito conforme os relatos, desfecho a presente Ata e
199 assino no final. Presidente Prudente, aos seis dias do mês de março de dois mil e nove, "Comitê
200 da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema – CBH-PP", Engenheiro Osvaldo Massacazu
201 Sugui – Secretário Executivo.



Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema

Rua Desbravador Ceará, 438 - Vila Estádio - Cep: 19015-190 - Presidente Prudente-SP

Fone/Fax: (0--18) 3221-4350 - email: comitepp@ambiente.sp.gov.br

Home Page: <http://www.comitepp.sp.gov.br/>

Ata da 26ª Reunião Ordinária do CBH-PP - Fls.7/18

Deliberação “AD REFERENDUM” do CBH-PP/098/08, de 19/12/08. Aprova o cronograma de trabalhos para viabilização da implantação da cobrança pelo uso da água no âmbito do CBH-PP.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema – CBH-PP, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando a Lei nº 7.663, de 30 de dezembro de 1991, que institui a Política e o Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Estado de São Paulo;

Considerando a Lei nº 12.183, de 29 de dezembro de 2005; Dispõe sobre a cobrança pela utilização dos recursos hídricos do domínio do Estado de São Paulo, os procedimentos para fixação dos seus limites, condicionantes e valores e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 50.667, de 30 de março de 2006, que regulamenta dispositivos da Lei nº 12.183, de 29 de dezembro de 2005;

Considerando a Deliberação CRH nº 63, de 04 de setembro de 2006, que aprova procedimentos, limites e condicionantes para a cobrança pela utilização dos recursos hídricos do Estado de São Paulo;

Considerando a Deliberação CRH nº 90, de 10 de dezembro de 2008; que aprova procedimentos, limites e condicionantes para a cobrança, dos usuários urbanos e industriais, pela utilização dos recursos hídricos de domínio do Estado de São Paulo;

Considerando a Deliberação CBH-PP/093/08, de 21/11/2008, que aprova a Readequação do Plano de Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema, que foi readequado conforme o disposto pela Deliberação CRH nº 62, de 04/09/2006 que aprova prazos e procedimentos para elaboração do Plano de Bacias Hidrográficas;

Considerando que foi criado através da Deliberação CBH-PP/086/2007, de 07/12/07, o Grupo de Trabalho para o estudo da viabilidade de implantação da Cobrança pela utilização dos recursos hídricos no âmbito do Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema;

Considerando o empreendimento “*Cadastro de Usuários de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema*”, objeto do Contrato FEHIDRO PP-125, 089/2007, tomador CPTI, cujo relatório final foi apresentado no dia 26/11/2008 ao Grupo de Trabalho sobre a Cobrança de Recursos Hídricos;

Considerando que a próxima reunião do CBH-PP ocorrerá dia 06 de março de 2009;



Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema

Rua Desbravador Ceará, 438 - Vila Estádio - Cep: 19015-190 - Presidente Prudente-SP

Fone/Fax: (0--18) 3221-4350 - email: comitepp@ambiente.sp.gov.br

Home Page: <http://www.comitepp.sp.gov.br/>

Ata da 26ª Reunião Ordinária do CBH-PP - Fls.8/18

Delibera “ad referendum” do Comitê de Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema:

Artigo 1º - Fica estabelecido o cronograma de trabalhos para viabilização da implantação da cobrança pelo uso da água no âmbito do CBH-PP, conforme segue:

Dezembro de 2008 – conclusão dos trabalhos da CPTI;

Fevereiro de 2009 – GT-Cobrança conclui simulação;

Mai de 2009 - GT-Cobrança conclui proposta da cobrança;

Setembro de 2009 – CBH-PP delibera sobre a cobrança;

2010 – início da cobrança (após aprovação assembléia CBH-PP).

Artigo 2º - A presente Deliberação deverá ser submetida ao Plenário do CBH-PP, em sua primeira reunião para referendo;

Presidente Prudente, 19 de dezembro de 2008.

Divaldo Pereira de Oliveira

Presidente do CBH-PP

Luiz Antonio Raizzaro

Vice-Presidente do CBH-PP

Oswaldo Massacazu Sugui

Secretário Executivo do CBH-PP



Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema

Rua Desbravador Ceará, 438 - Vila Estádio - Cep: 19015-190 - Presidente Prudente-SP

Fone/Fax: (0--18) 3221-4350 - email: comitepp@ambiente.sp.gov.br

Home Page: <http://www.comitepp.sp.gov.br/>

Ata da 26ª Reunião Ordinária do CBH-PP - Fls.9/18

Deliberação CBH-PP/099/09, de 06/03/09 Aprova a indicação de Representantes para os segmentos Estado, Sociedade Civil e Municípios para compor o CBH- PP relativo ao período de 01/04/2009 a 31/03/2011.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o Artigo 03º da Deliberação CRH/02/93 de 25/11/1993 que estabelece que os mandatos dos representantes dos segmentos Estado, Municípios e Sociedade Civil, encerram-se no dia 31 de março;

Considerando o Inciso 1º do Artigo 04º do Estatuto do CBH-PP que estabelece como um dos objetivos do CBH-PP, promover o gerenciamento descentralizado, participativo e integrado, sem dissociação dos aspectos quantitativos e qualitativos e das fases meteórica, superficial e subterrânea do ciclo hidrológico;

Considerando o Artigo 07º do Estatuto do CBH-PP que estabelece que na composição do CBH-PP será assegurada a participação paritária entre Estado, Municípios e Sociedade Civil Organizada;

Considerando o Artigo 08º do Estatuto do CBH-PP que estabelece que os 13 (treze) membros titulares representantes de cada segmento, e seus respectivos suplentes, serão indicados por seus pares;

Considerando o Parágrafo Único do Artigo 11º do Estatuto do CBH-PP que estabelece que os membros eleitos da Diretoria tomarão posse na sessão que os elegeram;

Considerando o Artigo 32º do Estatuto do CBH-PP que estabelece que a duração dos mandatos dos integrantes dos comitês de Bacia será de 02 (dois) anos permitida a reeleição.

Delibera:

Artigo 1º - Conforme decisão dos pares do segmento Municípios em reunião prévia realizada no dia 30/01/09, fica definida a composição das 13 (treze) Prefeituras Municipais representantes do segmento Municípios do CBH-PP, e seus respectivos suplentes, como sendo a seguinte:

I. Representantes Titulares do segmento Município:

1. ÁLVARES MACHADO;
2. CAIUÁ;
3. EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA;
4. IEPÊ;
5. NARANDIBA;
6. PIRAPOZINHO;
7. PRESIDENTE EPITÁCIO;
8. PRESIDENTE VENCESLAU;
9. PRESIDENTE BERNARDES;
10. SANTO ANASTÁCIO;



Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema

Rua Desbravador Ceará, 438 - Vila Estádio - Cep: 19015-190 - Presidente Prudente-SP

Fone/Fax: (0--18) 3221-4350 - email: comitepp@ambiente.sp.gov.br

Home Page: <http://www.comitepp.sp.gov.br/>

Ata da 26ª Reunião Ordinária do CBH-PP - Fls.10/18

11. SANDOVALINA;

12. REGENTE FEIJÓ;

13. MIRANTE DO PARANAPANEMA;

II. Representantes Suplentes do segmento Município:

1. ANHUMAS;

2. INDIANA;

3. MARABÁ PAULISTA;

4. PIQUEROBI;

5. PRESIDENTE PRUDENTE;

6. RANCHARIA;

7. ROSANA;

8. TACIBA;

9. TEODORO SAMPAIO;

10. MARTINOPOLIS;

11. TARABAI;

12. NANTES;

13. ESTRELA DO NORTE.

Artigo 2º - Conforme decisão dos pares do segmento Sociedade Civil em reunião prévia realizada no dia 05/02/09, fica definida a composição das 13 (treze) entidades representantes deste segmento, e seus respectivos suplentes, como sendo a seguinte:

I. Representantes Titulares do segmento Sociedade Civil:

1. UNIVERSIDADE DO OESTE PAULISTA - UNOESTE;

2. INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE PRESIDENTE PRUDENTE – IESPP;

3. SINDICATO RURAL DE REGENTE FEIJÓ;

4. SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC;

5. SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SINDUSCON;

6. SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ÁGUA, ESGOTO E MEIO AMBIENTE – SINTAEMA;

7. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS GERADORAS DE ENERGIA ELÉTRICA – ABRAGE;

8. ASS.DO COMITÊ DA CID.PELA ÉTICA NA POLÍT.E DEFESA DOS DIREITOS DO CID.DE TARABAI;

9. ASSOCIAÇÃO ECOLÓGICA ARARAJUBA;

10. ASSOCIAÇÃO ECOLÓGICA E DEFESA DO MEIO AMBIENTE - ASEDEMA



Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema

Rua Desbravador Ceará, 438 - Vila Estádio - Cep: 19015-190 - Presidente Prudente-SP

Fone/Fax: (0--18) 3221-4350 - email: comitepp@ambiente.sp.gov.br

Home Page: <http://www.comitepp.sp.gov.br/>

Ata da 26ª Reunião Ordinária do CBH-PP - Fls.11/18

11. TUDO VERDE – ORGANIZAÇÃO DE PESQUISA E EDUCAÇÃO AMBIENTAL;
12. ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – 29ª SUBSECÇÃO – PRESIDENTE PRUDENTE;
13. ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES UNIVERSITÁRIOS – APU;

II. Representantes Suplentes do segmento Sociedade Civil:

1. INSTITUTO DE PESQUISAS ECOLÓGICAS – IPE;
2. FUNDAÇÃO UNIESP DE TELECOMUNICAÇÃO;
3. ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E AGRÔNOMOS DE PRESIDENTE EPITÁCIO;
4. ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E AGRÔNOMOS DE PRESIDENTE PRUDENTE;
5. CENTRO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - CIESP;
6. SINDICATO DOS ENGENHEIROS DO ESTADO DE SÃO PAULO – SEESP;
7. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL – ABES;
8. ORGANIZAÇÃO SOROPTIMISTA INTERNACIONAL DE PRESIDENTE PRUDENTE;
9. ASSOCIAÇÃO ECOLÓGICA REGIONAL DE PRESIDENTE PRUDENTE;
10. ASSOCIAÇÃO EM DEFESA DO RIO PARANÁ, AFLUENTES E MATA CILIAR – APOENA;
11. COMISSÃO DE DEFESA E PRESERVAÇÃO DA ESPÉCIE E MEIO AMBIENTE – CDPEMA;
12. ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS DA SABESP;
13. LOJA MAÇONICA ESTRELA D'OESTE PAULSITA.

Artigo 3º - Conforme decisão dos pares do segmento Estado do CBH-PP em reunião prévia realizada no dia 06/02/09, fica definida a composição dos 13 (treze) órgãos estaduais representantes deste segmento, e seus respectivos suplentes, como sendo a seguinte:

I. Representantes Titulares do segmento Estado:

1. DAEE;
2. CETESB;
3. POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL;
4. DEPRN;
5. SABESP;
6. CESP;
7. ERPLAN.
8. SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE;
9. UNESP;



Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema

Rua Desbravador Ceará, 438 - Vila Estádio - Cep: 19015-190 - Presidente Prudente-SP

Fone/Fax: (0--18) 3221-4350 - email: comitepp@ambiente.sp.gov.br

Home Page: <http://www.comitepp.sp.gov.br/>

Ata da 26ª Reunião Ordinária do CBH-PP - Fls.12/18

10. CATI – EDR PRESIDENTE VENCESLAU;
11. CODASP;
12. ITESP;
13. SECRETARIA ESTADUAL DA EDUCAÇÃO - DIRETORIA DE ENSINO DE PRESIDENTE PRUDENTE;

II. Representantes Suplentes do segmento Estado:

1. INSTITUTO FLORESTAL;
2. ESCOLA TECNICA ESTADUAL;
3. SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE;
4. FATEC PRESIDENTE PRUDENTE;
5. APTA - AGÊNCIA PAULISTA DE TECNOLOGIA DOS AGRONEGÓCIOS;
6. SECRETARIA ESTADUAL DA FAZENDA;
7. CESP;
8. ITESP;
9. SABESP;
10. CATI – EDR PRESIDENTE PRUDENTE;
11. DAEE;
12. UNESP;
13. SECRETARIA ESTADUAL DA EDUCAÇÃO - DIR. DE ENSINO DE MIRANTE DP PARANAPANEMA;

Artigo 4º - Os mandatos e atribuições dos representantes dos segmentos Estado, Municípios e Sociedade Civil, empossados nesta reunião ordinária iniciam em 01 de abril de 2009, encerrando em 31 de março de 2011.

Artigo 5º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-PP.

Aprovada na 27ª Reunião Ordinária do CBH-PP, em 06/03/2009.

Luiz Antonio Raizzaro

Presidente do CBH-PP

Oswaldo Massacazu Sugui

Secretário Executivo do CBH-PP



Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema

Rua Desbravador Ceará, 438 - Vila Estádio - Cep: 19015-190 - Presidente Prudente-SP

Fone/Fax: (0--18) 3221-4350 - email: comitepp@ambiente.sp.gov.br

Home Page: <http://www.comitepp.sp.gov.br/>

Ata da 26ª Reunião Ordinária do CBH-PP - Fls.13/18

Deliberação CBH-PP/100/09, de 06/03/09 Aprova a eleição e posse da Diretoria do CBH-PP para o mandato relativo ao período de 01/04/2009 a 31/03/2011.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o Artigo 09º do Estatuto do CBH-PP que estabelece que a eleição para a composição do CBH-PP e respectiva diretoria ocorrerá improrrogavelmente até o dia 31 de março em primeira sessão de cada ano eletivo, o qual coincidirá alternadamente com o início dos mandatos municipais;

Considerando o Artigo 10º do Estatuto do CBH-PP que estabelece que a Diretoria seja eleita, após a composição do CBH-PP, com mandato de 02 (dois) anos coincidente com os de seus membros, admitido reeleição;

Considerando o Artigo 11º do Estatuto do CBH-PP que estabelece que na composição da Diretoria os cargos sejam distribuídos de forma paritária entre o Estado, Município e Sociedade Civil Organizada;

Considerando o Artigo 18º do Estatuto do CBH-PP que estabelece que a Diretoria do CBH-PP será composta por: Presidência, Vice Presidência e Secretaria Executiva;

Considerando o § 1º do Artigo 4º da Deliberação CRH Nº 02/93, de 25/11/1993 que estabelece que a plenária do Comitê de Bacia defina qual segmento ocupará determinado cargo, não devendo um mesmo segmento ocupar mais de 1 (um) cargo;

Considerando o § 2º do Artigo 4º da Deliberação CRH Nº 02/93, de 25/11/1993 que estabelece que cada segmento indique seu representante, pessoa física, dentre os membros do Comitê, para o cargo definido pela plenária;

Considerando os Artigos 1º, 2º e 3º da Deliberação CBH-PP/099/09, de 06/03/09, que aprova a indicação de Representantes para os segmentos Estado, Sociedade Civil e Municípios para compor o CBH-PP durante o período de 01/04/2009 a 31/03/2011.

Delibera:

Artigo 1º - Ficam indicados os seguintes membros, representantes dos segmentos que compõem este Comitê, para integrarem a Diretoria do CBH-PP:

Presidência

Nome: Enio Magro

Entidade: Prefeitura Municipal de Narandiba

Segmento: Municípios

Vice-Presidência

Nome: Galileu Marinho das Chagas

Entidade: Ordem dos Advogados do Brasil - 29ª Subsecção - Presidente Prudente

Segmento: Sociedade Civil



Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema

Rua Desbravador Ceará, 438 - Vila Estádio - Cep: 19015-190 - Presidente Prudente-SP

Fone/Fax: (0--18) 3221-4350 - email: comitepp@ambiente.sp.gov.br

Home Page: <http://www.comitepp.sp.gov.br/>

Ata da 26ª Reunião Ordinária do CBH-PP - Fls.14/18

Secretaria Executiva:

Primeiro Secretário

Nome: Osvaldo Massacazu Sugui

Entidade: DAEE

Segmento: Estado

Segundo Secretário -

Nome: Sandro Roberto Selmo

Entidade: DAEE

Segmento: Estado

Artigo 2º - Os mandatos e atribuições dos representantes dos segmentos Estado, Municípios e Sociedade Civil, eleitos para a Diretoria do CBH-PP e empossados nesta reunião ordinária iniciam em 01 de abril de 2009, encerrando em 31 de março de 2011.

Artigo 3º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-PP.

Aprovada na 27ª Reunião Ordinária do CBH-PP, em 06/03/2009.

Luiz Antonio Raizzaro

Presidente do CBH-PP

Osvaldo Massacazu Sugui

Secretário Executivo do CBH-PP



Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema

Rua Desbravador Ceará, 438 - Vila Estádio - Cep: 19015-190 - Presidente Prudente-SP

Fone/Fax: (0--18) 3221-4350 - email: comitepp@ambiente.sp.gov.br

Home Page: <http://www.comitepp.sp.gov.br/>

Ata da 26ª Reunião Ordinária do CBH-PP - Fls.15/18

Deliberação CBH-PP/101/09, de 06/03/09

Aprova a indicação de Representantes dos segmentos Estado, Sociedade Civil e Municípios para compor as Câmaras Técnicas do CBH-PP relativo ao período de 01/04/2009 a 31/03/2011.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema no uso de suas atribuições legais; e

Considerando que o CBH-PP possui três Câmaras Técnicas permanentes, sendo a Câmara Técnica de Planejamento, Avaliação e Saneamento (CT-PAS), a Câmara Técnica de Assuntos Institucionais (CT-AI) e o Grupo de Educação Ambiental (GEA);

Considerando o § 2º do Artigo 3º do Regimento Interno do CBH-PP que estabelece que os membros das Câmaras Técnicas sejam nomeados por ato do Presidente do CBH-PP, após deliberação da plenária, pelos respectivos segmentos integrantes do CBH-PP, considerando o conhecimento técnico do membro ou sua área de atuação;

Considerando o Artigo 4º do Regimento Interno do CBH-PP que estabelece que as Câmaras Técnicas sejam compostas por membros do CBH-PP de forma paritária entre Estado, Municípios e Sociedade Civil Organizada;

Considerando o § 1º do Artigo 4º do Regimento Interno do CBH-PP que estabelece que o mandato dos membros das Câmaras Técnicas coincidirá com o mandato dos membros do CBH-PP;

Considerando o Artigo 30º do Regimento Interno do CBH-PP que estabelece que as Câmaras se renovem a cada 02 (dois) anos, conforme composição do CBH-PP, admitida a reeleição;

Considerando os Artigos 1º, 2º e 3º da Deliberação CBH-PP/099/09, de 06/03/09, que aprova a indicação de Representantes para os segmentos Estado, Sociedade Civil e Municípios para compor o CBH-PP durante o período de 01/04/2009 a 31/03/2011.

Delibera:

Artigo 1º - Fica composta no âmbito do CBH-PP a Câmara Técnica de Planejamento, Avaliação e Saneamento – CT-PAS por:

I – Um representante de cada um dos seguintes órgãos ou entidades estaduais:

1. DAEE;
2. CESP;
3. SABESP;
4. DEPRN
5. CATI - EDR PRESIDENTE PRUDENTE
6. CETESB.



Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema

Rua Desbravador Ceará, 438 - Vila Estádio - Cep: 19015-190 - Presidente Prudente-SP

Fone/Fax: (0--18) 3221-4350 - email: comitepp@ambiente.sp.gov.br

Home Page: <http://www.comitepp.sp.gov.br/>

Ata da 26ª Reunião Ordinária do CBH-PP - Fls.16/18

II - Um representante de cada uma das seguintes entidades da sociedade civil:

1. SINDICATO DA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SINDUSCON;
2. TUDO VERDE – ORGANIZAÇÃO DE PESQUISA E EDUCAÇÃO AMBIENTAL;
3. ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E AGRÔNOMOS DE PRESIDENTE PRUDENTE;
4. UNIVERSIDADE DO OESTE PAULISTA - UNOESTE
5. ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS DA SABESP;
6. ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E AGRÔNOMOS DE PRESIDENTE EPITÁCIO.

III - Um representante de cada um dos seguintes municípios:

1. SANDOVALINA;
2. CAIUÁ;
3. PIRAPOZINHO;
4. REGENTE FEIJÓ
5. MARTINÓPOLIS
6. PRESIDENTE EPITÁCIO.

Artigo 2º - Fica composta no âmbito do CBH-PP a Câmara Técnica de Assuntos Institucionais – CT-AI por:

I – Um representante de cada um dos seguintes órgãos ou entidades estaduais:

1. FATEC PRESIDENTE PRUDENTE;
2. ITESP;
3. DEPRN
4. SABESP;
5. CETESB.

II - Um representante de cada uma das seguintes entidades da sociedade civil:

1. FUNDAÇÃO UNIESP DE TELECOMUNICAÇÃO;
2. ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – 29ª SUBSECÇÃO – PRESIDENTE PRUDENTE;
3. ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES UNIVERSITÁRIOS – APU;
4. COMISSÃO DE DEFESA E PRESERVAÇÃO DA ESPÉCIE E MEIO AMBIENTE – CDPEMA;
5. ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS, ARQUITETOS E AGRÔNOMOS DE PRESIDENTE PRUDENTE.

III - Um representante de cada um dos seguintes municípios:

1. PRESIDENTE EPITÁCIO;
2. SANDOVALINA;



Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema

Rua Desbravador Ceará, 438 - Vila Estádio - Cep: 19015-190 - Presidente Prudente-SP

Fone/Fax: (0--18) 3221-4350 - email: comitepp@ambiente.sp.gov.br

Home Page: <http://www.comitepp.sp.gov.br/>

Ata da 26ª Reunião Ordinária do CBH-PP - Fls.17/18

3. NARANDIBA;

4. PRESIDENTE VENCESLAU;

5. CAIUÁ.

Artigo 3º - Fica composta no âmbito do CBH-PP o Grupo de Educação Ambiental – GEA por:

I – Um representante de cada um dos seguintes órgãos ou entidades estaduais:

1. ESCOLA TECNICA ESTADUAL;

2. SECRETARIA ESTADUAL DA EDUCAÇÃO - DIRETORIA DE ENSINO DE PRESIDENTE PRUDENTE;

3. CESP;

4. INSTITUTO FLORESTAL;

5. POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL.

II - Um representante de cada uma das seguintes entidades da sociedade civil:

1. INSTITUTO DE PESQUISAS ECOLÓGICAS – IPE;

2. INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DE PRESIDENTE PRUDENTE – IESPP;

3. ASSOCIAÇÃO ECOLÓGICA ARARAJUBA;

4. ASS. DO COMITÊ DA CID. PELA ÉTICA NA POLÍT.E DEFESA DOS DIREITOS DO CID.DE TARABAI;

5. COMISSÃO DE DEFESA E PRESERVAÇÃO DA ESPÉCIE E MEIO AMBIENTE – CDPEMA.

III - Um representante de cada um dos seguintes municípios:

1. PRESIDENTE BERNARDES;

2. PRESIDENTE VENCESLAU;

3. SANDOVALINA;

4. MIRANTE DO PARANAPANEMA;

5. MARTINÓPOLIS.

Artigo 4º - Os membros das Câmaras Técnicas estão sujeitos as diretrizes constantes no Regimento Interno das Câmaras Técnicas, Grupos de Estudos, Educação Ambiental e Comissões Especiais do Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema;

Artigo 5º - As entidades definidas nos Artigos 1º, 2º e 3º desta Deliberação para a composição das Câmaras Técnicas do CBH-PP, ficam convocadas para reuniões específicas de cada Câmara para eleição do respectivo Coordenador conforme correspondência enviada pela Secretaria Executiva.

I – Reunião da CT-PAS para eleição do Coordenador dia 11 de março de 2009;

II – Reunião da CT-AI para eleição do Coordenador dia 11 de março de 2009;

III – Reunião do GEA para eleição do Coordenador dia 12 de março de 2009;



Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema

Rua Desbravador Ceará, 438 - Vila Estádio - Cep: 19015-190 - Presidente Prudente-SP

Fone/Fax: (0--18) 3221-4350 - email: comitepp@ambiente.sp.gov.br

Home Page: <http://www.comitepp.sp.gov.br/>

Ata da 26ª Reunião Ordinária do CBH-PP - Fls.18/18

Artigo 6º - Os mandatos e atribuições dos representantes dos segmentos Estado, Municípios e Sociedade Civil, empossados para compor as Câmaras Técnicas nesta reunião ordinária iniciam em 01 de abril de 2009, encerrando em 31 de março de 2011;

Artigo 7º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-PP.

Aprovada na 27ª Reunião Ordinária do CBH-PP, em 06/03/2009.

Luiz Antonio Raizzaro

Presidente do CBH-PP

Oswaldo Massacazu Sugui

Secretário Executivo do CBH-PP